

C E R T I D ã O

Em cumprimento ao determinado pelo Senhor Diretor desta Faculdade, CERTIFICO, para fins de PERCEPÇÃO DE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, de acôrdo com os elementos constantes das fôlhas de pagamento e outros documentos, que ISALTINA GOULART DE AZEVEDO, Instrutor, referência 25, da Tabela Numérica de Extranumerários Mensalistas da Escola de Enfermagem Carlos Chagas, incorporada à Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais pela Lei nº 1.254, de 4 de dezembro de 1950, conta, no período de 1º de janeiro de 1954 a 31 de outubro de 1958, 1.628 (mil, seiscentos e vinte e oito) dias de frequência, 2 (duas) faltas justificadas, 12 (doze) faltas não justificadas, abonadas de acôrdo com a Lei nº 2.839, de 2 de agosto de 1956, publicada no Diário Oficial de 3 de agosto de 1956 e 123 (cento e vinte e três) dias de licença para tratamento de saúde, sendo 18 (dezoito) dias (de 29 de novembro a 16 de dezembro de 1955), abonados de acôrdo com a Lei nº 2.839, de 2 de agosto de 1956, publicada no Diário Oficial de 3 de agosto de 1956, conforme o seguinte HISTÓRICO: de 15 de outubro a 16 de dezembro de 1955 e de 1º de fevereiro a 1º de abril de 1958, esteve licenciada para tratamento de saúde. TEMPO DE SERVIÇO: em 1954 (mil novecentos e cinquenta e quatro), frequência integral; em 1955 (mil novecentos e cinquenta e cinco), 290 (duzentos e noventa) dias de frequência, 12 (doze) faltas não justificadas, abonadas de acôrdo com a Lei nº 2.839/56 e 63 (sessenta e três) dias de licença para tratamento de saúde, sendo 18 (dezoito) dias (de 29 de novembro a 16 de dezembro), abonados de acôrdo com a Lei nº 2.839/56; em 1956 (mil novecentos e cinquenta e seis), 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de frequência e 1 (uma) falta justificada; em 1957 (mil novecentos e cinquenta e sete), frequência integral; em 1958 (mil novecentos e cinquenta e oito), 243 (duzentos e quarenta e três) dias de frequência, 1 (uma) falta justificada



e 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde. OBSER-
VACÃO: A Escola de Enfermagem Carlos Chagas foi incorporada à Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais pela Lei nº 1.254, de 4 de dezembro de 1950, publicada no D.O. de 8 subsequente. Embora incorporada a partir de 8 de dezembro de 1950, não foi criada, imediatamente, a Tabela de Extranumerários Mensalistas, prevista na referida lei, destinada ao aproveitamento de seus servidores. Na dependência desse expediente, continuou o Governo do Estado de Minas Gerais, ao qual pertencia a referida Escola, custeando a despesa de seu pessoal até 31 de dezembro de 1953. A partir de 1º de janeiro de 1954, apesar de ainda não criada a tabela determinada pela Lei federal, a Faculdade chamou a si as despesas com os mencionados servidores. Publicado no D.O. de 20 de julho de 1956, o Decreto 39.610, de 18 de julho de 1956, aprovando a Tabela de Extranumerários Mensalistas, destinada ao aproveitamento do pessoal da referida Escola, baixou a Portaria da Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais a Portaria nº 15, de 29 de agosto de 1956, admitindo IZALTIMA GOULART DE AZEVEDO para exercer, a partir de 8 de dezembro de 1950, a função de Instrutor, referência 25, da mencionada Tabela, de acordo com o artigo 5º, item II, da Lei nº 1.254, de 4 de dezembro de 1950, publicada no D.O. de 8 do mesmo mês e ano. Essa observação se faz necessária por três motivos: 1ª) justificar a juntada de certidão de tempo de serviço prestado ao Estado de Minas Gerais até 31 de dezembro de 1953; 2ª) justificar o tempo de serviço da presente certidão, a partir apenas de 1º de janeiro de 1954; 3ª) ressaltar a situação anômala em que esteve a interessada no período compreendido entre a data de incorporação da Escola (8 de dezembro de 1950) e a criação da Tabela, destinada ao seu aproveitamento, pelo Decreto 39.610, acima citado. E, por ser verdade, eu, Nahina Coelho Lessa, Escriturário, padrão G, do Quadro Permanente desta Faculdade, passei a presente certidão que vai por mim datada e assinada e visada pelo Senhor Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais. Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais, Belo Horizonte, 21 de janeiro de 1959.

Nahina Coelho Lessa
Escriturário, padrão G.
U. A. Faculdade de Medicina -
U. F. M. G.
U. F. M. G.